



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 17 / 03 / 22

Fleresinha P. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2022 – GAB

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora **JOSÉLIA SILVA DE AMADEUS, AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, a concessão de Licença sem remuneração.

Art. 2.º A servidora é lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme requerimento datado em 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **15 de março de 2022 a 15 de março de 2024**.

Art. 4.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal